

ATA DA 60ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de fevereiro de 2011

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dez
2 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério
3 Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de
4 Justiça - PGJ, reuniram-se para a 60ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
6 - CEG/FDID, sob a Presidência da **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
7 **França Pinto**, Presidente do Conselho representando a PGJ e as
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dra. Marilene da**
9 **Páscoa Barros**, representando a Secretaria da Ciência ,
10 Tecnologia e Educação Superior - **SECITECE**; **Dr. Fábio Carvalho**
11 **Alvarenga Peixoto**, representando a Procuradoria Geral do Estado
12 - PGE; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria da
13 Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Raimundo Batista de**
14 **Oliveira**, representando a 1ª Promotoria de Justiça do Meio
15 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Sheila Cavalcante**
16 **Pitombeira**, representando o Centro de Apoio Operacional da
17 Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio
18 Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. Francisco Gomes Câmara**,
19 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do
20 Consumidor - **DECON**; **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio**, representando
21 a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou
22 Ausência: o representante do Conselho de Políticas e Gestão do
23 Meio Ambiente - **CONPAM**. Faltaram: o representante da Secretaria
24 da Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**; a representante da
25 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; o
26 representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**.
27 Sem Representação: as 03 (três) ONG's. **Dra. Maria do Perpétuo**
28 **Socorro França Pinto** - Bom dia a todos. Infelizmente estamos nos
29 reunindo este ano no mês de fevereiro, quando os recursos do
30 FDID começam a aportarem e nós temos que acelerar como gastar.
31 Eu nunca vi na minha vida um lugar ter dinheiro e não saber como
32 gastar. É a primeira vez que eu vejo isto. Bem, mais como é um
33 novo ano, eu gostaria aqui de exortar a alegria de permanecer
34 com vários de vocês, e ao mesmo tempo dizer da nossa tristeza em
35 a gente não conseguir nos reunir por falta ainda dos secretários
36 não terem indicado aqueles que virão para esta nossa reunião. Eu
37 tive a notícia sexta-feira pela Dra. Sheila que me deixou muito
38 feliz, e eu queria abrir esta sessão este ano dizendo isto. Se
39 esta notícia que nos trouxe felicidade ela veio aqui é porque a
40 instituição acredita neste Conselho. A Agência Reguladora de
41 Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE decidiu
42 que todas as multas aplicadas por ela virão para o FDID. Vocês
43 têm ideia do que significa isto? É porque certamente confiam e
44 acreditam neste Conselho. E o que falta para nós? É darmos a
45 resposta porque o dinheiro acumulou desde o ano passado e não se
46 gastou nada. Eu recebi o último balancete agora. A Resolução nº

ATA DA 60ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de fevereiro de 2011

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

47 147, de 30/12/2010 da ARCE dispõe em seu artigo 9º que os
48 valores das multas em razão da aplicação desta Resolução serão
49 revertidos em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do
50 Estado do Ceará - FDID e depositados em conta específica. Então
51 meus amigos se preparem porque dinheiro tem muito e nós vamos
52 nos preparar para em primeiro lugar resolvermos a questão que já
53 teve mil e uma sugestão e que não saíram do canto com relação às
54 organizações não governamentais, digamos assim das associações.
55 Todo o ano elas levam a documentação, mas não aparecem. **Dra.**
56 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - No ano de 2010 muitas vieram para
57 a Ouvidoria indagar do FDID. Foi tudo encaminhado para a Ivonete
58 e foram passadas para elas toda a documentação, tivemos muitas
59 indagações, e no final de contas não se habilitaram. **Dra. Maria**
60 **do Perpétuo Socorro França Pinto** - Verificação do quorum. Dr.
61 Paulo Henrique Lustosa - CONPAM (justificou ausência), Dr.
62 Francisco José Pinheiro - SECULT (ausente), Dra. Marilene da
63 Páscoa Barros, Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto - PGE, Dr.
64 Raimundo José Arruda Bastos da SESA, representado pela Dra.
65 Rimena Alves Praciano, Dr. Raimundo Batista de Oliveira - PJMA,
66 Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - CAOMACE, Dr. Francisco Gomes
67 Câmara - DECON, Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes - SEFAZ
68 (ausente), Dr. Osterne Feitosa Ferro Neto representado pelo Dr.
69 Carlo Ferrentini Sampaio. **Dr. Carlos Ferrentini Sampaio** - eu sou
70 o novo adjunto da pasta. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França**
71 **Pinto** - Dr. Carlos está na SETUR como Secretário Adjunto, então
72 tem que ser modificado, e Deputado Roberto Cláudio Rodrigues
73 Bezerra - AL (ausente). Nós somos 12 Conselheiros e estamos aqui
74 com 8, tendo quorum para iniciar a sessão. Eu pediria a
75 secretaria que renovasse com mais veemência esses ofícios de
76 representação. Primeiro Ponto: Aprovação da ata da 59ª reunião
77 ordinária. Eu gostaria de começar pela Dra. Marilene. **Dra.**
78 **Marilene da Páscoa Barros** - Aprovo. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
79 **Peixoto** - essa 59ª reunião foi a de janeiro? **Dra. Maria do**
80 **Perpétuo Socorro França Pinto** - janeiro não houve reunião. **Dr.**
81 **Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Eu me abstenho porque eu não
82 a vi. **Dra. Rimena Alves Praciano** - aprovo. **Dr. Raimundo Batista**
83 **de Oliveira** - sigo o posicionamento do colega - abstenho. **Dra.**
84 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - aprovo. **Dr. Francisco Gomes**
85 **Câmara** - aprovo. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - aprovo. **Dra.**
86 **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Ata aprovada por
87 aqueles que leram. Segundo Ponto: Apresentação do demonstrativo
88 dos valores recolhidos ao FDID referente aos meses de novembro e
89 dezembro de 2010 e janeiro de 2011. Vocês já viram que em
90 novembro nós tivemos o saldo de R\$ 1.819.666,69 (hum milhão,
91 oitocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e
92 sessenta e nove centavos), em dezembro R\$ 1.937.006,16 (hum

ATA DA 60ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de fevereiro de 2011

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

93 milhão, novecentos e trinta e sete mil, seis reais e dezesseis
94 centavos), e em janeiro de 2011 R\$ 2.043.643,27 (dois milhões,
95 quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte
96 e sete centavos). Terceiro Ponto: Deliberação sobre a
97 solicitação da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao
98 Projeto "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público -
99 exercício de 2008. Eu por mim já teria tirado isso, porque eu já
100 estou com vergonha dessa história. Sinceramente isso daqui é de
101 2008. Os senhores todos já analisaram esse despacho que dado.
102 **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Na verdade a questão já
103 havia sido colocada em pauta e foi retirada porque o
104 representante da PJMA tinha pedido os autos para analisar a
105 questão. Ela foi tirada da pauta porque a PJMA ficou de
106 analisar. **Dra. Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Eu telefonei
107 para ele e perguntei se poderia mandar o processo par análise e
108 ele disse que não. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
109 Ele pediu vista, eu me lembro disso. Então ele tem que dar o
110 despacho se ele não for analisar. Porque na realidade isso aqui
111 é uma coisa esquisita. É melhor perder esse dinheiro do que
112 substituir. É bom avisar os que estão aqui presentes. Eu vou
113 passar para a Secretária. Maria Ivonete Batista Albuquerque - No
114 projeto apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça que tem
115 por lei 20% (vinte por cento) do valor anual do Fundo para
116 utilizar no reaparelhamento e modernização do Ministério
117 Público, foi apresentado um projeto que dentre outras coisas foi
118 solicitada a compra de quatro impressoras a laser e dezesseis
119 impressoras jato de tinta, perfazendo, esta foi deserta e então
120 a Comissão de Licitação sugeriu que fosse aderida a Ata de
121 Registro de Preços, ficando cada impressora no valor de R\$
122 900,00. Como a Procuradoria havia solicitado no projeto a compra
123 de vinte impressoras no valor de R\$ 9.356,00 (nove mil trezentos
124 e cinquenta e seis reais) e foi reduzido o número de impressora
125 para dez no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Como
126 tem de pedir a autorização do Conselho, esta solicitação vem
127 desde o ano passado porque não houve reunião e foi pedido vista
128 e não foi deliberado. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Quem
129 pediu vista? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Foi o Dr. José
130 Filho. Eu liguei para enviar o processo ele disse que não ia
131 pedir vista. Desistiu. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - E ele
132 saiu e não o fez. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
133 Então vamos decidir isto aqui. Se a gente vai ou não mudar. Eu
134 já estou dizendo como vai ser a minha linha de ação. Alguém quer
135 debater o assunto? **Dra. Sheila** quer debater? Ele pediu vista no
136 dia e depois ela ligou para enviar o processo e ele disse que
137 não ia querer. Então, está sendo aqui colocado na ata. Vamos
138 voltar ao processo. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Ele

139 pediu vista para questionar contra o quê? **Dr. Fábio Carvalho**
140 **Alvarenga Peixoto** - Contra essa possibilidade de alterar a
141 especificação do objeto depois de já aprovado. É porque iam
142 comprar vinte impressoras e como a licitação foi deserta,
143 decidiram comprar dez impressoras com especificação melhor no
144 Registro de Preços, com um mil reais a menos. **Dra. Sheila**
145 **Cavalcante Pitombeira** - Este é um problema que realmente tem
146 passado por aqui em razão principalmente dos equipamentos de
147 tecnologia de informática. Porque um processo de licitação
148 demorando noventa ou cento e vinte dias, de fato há uma
149 defasagem entre os novos produtos que são colocados no mercado,
150 sobretudo de informática. E aí fica desarrazoado você está hoje
151 com a licitação de três meses atrás, que deu deserta, e eu tenho
152 um produto melhor e você deixar de comprar um melhor, mais em
153 conta, com uma diferença um pouco superior, com a performance do
154 equipamento bem mais qualificado, para poder se prender a um
155 modelo ultrapassado. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro Pinto** - E o
156 melhor é que nós vamos economizar trezentos e poucos reais. **Dra.**
157 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - Eu acho desarrazoado que não seja
158 feita essa troca, porque nós tivemos um problema parecido com
159 esse nos equipamentos da PGE. Uma vez no material gráfico da
160 Secretaria do Turismo, lembram? A gente deliberou aqui e na hora
161 que foi contratada na licitação deu um preço menor, e aí teve
162 que voltar. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - No caso da
163 PGE não existia mais no mercado os equipamentos que foram
164 aprovados. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - o nosso caso não
165 é que não existisse, mas é que temos que adotar outro
166 procedimento no processo licitatório. Eu não considero que a
167 gente não possa vencer esse embaraço de substituir os
168 equipamentos e o Conselho aprovar. Não vejo problema. **Dr. Fábio**
169 **Carvalho Alvarenga Peixoto** - A questão é que estamos adotando
170 uma nova regra geral. De que nos casos de equipamentos de
171 informática quando... **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - era
172 bom que a gente até sumulasse isto. **Dra. Maria do Perpétuo**
173 **França Pinto** - Se for aprovada a gente tem que sumular. Aquele
174 que levantar o voto vai fazer a súmula. No caso de equipamento
175 que geralmente é de informática, em que a licitação for deserta
176 ou tiver a possibilidade de comprar outros de maior e melhor
177 geração... **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Com uma
178 especificação que atenda. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O
179 problema é que as reuniões são mensais e é difícil a gente
180 acompanhar um processo de licitação nos reunindo uma vez por
181 mês. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - E também nós tivemos no
182 ano passado muitas reuniões que não aconteceram. Daí o processo
183 foi se arrastando e prejudica também. **Dra. Maria do Perpétuo**
184 **Socorro França Pinto** - Vamos decidir porque é de 2008. **Dr. Fábio**

185 **Carvalho Alvarenga Peixoto** - Tem uma questão também que é: será
186 que não existe nenhuma similaridade entre a especificação antiga
187 e a nova? **Dra. Sheila Cavalcante Pitombreira** - De 2008 para cá,
188 será? **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Pelo menos que
189 esteja no mesmo patamar de preço, porque no caso aqui estaria
190 comprando impressora com o dobro do preço. Era para comprar
191 vinte por R\$ 9.000,00, e agora são dez por R\$ 9.000,00. **Dra.**
192 **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Chamem o Diretor de
193 Informática e a Diretora de Planejamento. **Dra. Sheila Cavalcante**
194 **Pitombreira** - Essa agora é multifuncional, que fala, dança, canta
195 e tudo mais. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Poderia
196 comprar uma de R\$ 9.000,00? A questão de vinte, dez e uma é
197 de... se a gente estabelecer. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - Eu
198 gostaria de pedir uma parte. Na realidade temos um fator
199 bastante complicado porque a gente está comparando não só a
200 funcionalidade de cada uma comparando somente os quantitativos.
201 Eu acho que comparar quantitativos em tecnologia é basicamente
202 impossível. Temos que trabalhar realmente na configuração básica
203 de cada uma para entender. Eu pessoalmente acho que uma
204 impressora de R\$ 900,00 é uma impressora cara. Acredito que
205 estamos falando agora de um aparelho multifuncional: fax,
206 impressora, scanner, e isso muda basicamente a configuração de
207 uma máquina. Então, eu acho que esses valores atualizados aí
208 eles têm que estar agregados a funcionalidade que é exigida. Não
209 exclusivamente a quantidade que se está demandando. Se ele
210 demandou vinte e hoje tem a necessidade de dez, obviamente, o
211 trabalho que vinte faziam, hoje dez fazem. Então esse é o que
212 deveria haver aqui no âmbito da tecnologia. Eu estou dizendo
213 isso é porque minha formação é em biotecnologia, e eu só
214 gostaria de ter acesso a exigência, qual o equipamento que está
215 sendo exigido. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Eu
216 estou com a configuração aqui da época do projeto. **Dra. Sheila**
217 **Cavalcante Pitombreira** - E que foi mudada, não é? **Dra. Maria do**
218 **Perpétuo Socorro França Pinto** - É, aqui nós modificamos para
219 laser. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Eu acho que há um
220 porém que é: Se essas vinte impressoras fossem destinadas por
221 exemplo a vinte comarcas diferentes, agora só seriam para dez
222 comarcas. Essas impressoras já foram adquiridas? **Dra. Sheila**
223 **Cavalcante Pitombreira** - Não, como? **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
224 **Peixoto** - Já não seria mais possível entrar nesse registro de
225 preços de 2010, pois ele só vale por um ano. **Dra. Maria do**
226 **Perpétuo Socorro França Pinto** - Exatamente. Nós estamos chamando
227 aqui o Pedro, Presidente da Comissão de Licitação. Esses
228 recursos não utilizados continuam no Fundo. Vamos pegar esses
229 20% (vinte por cento) e fazer um novo projeto? **Dra. Sheila**
230 **Cavalcante Pitombreira** - Ai Dra. Socorro, a senhora teria que

231 formalizar a justificativa para este Conselho dizendo que então
232 que tendo em vista, considerando, considerando, e daí então, o
233 Conselho deliberaria que o percentual retornaria para o Fundo, e
234 de qualquer sorte vai compor o montante para o exercício de
235 2011... **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - vai
236 aumentar o nosso montante e a gente faz... **Dr. Fábio Carvalho**
237 **Alvarenga Peixoto** - Será que o Ministério Público poderia deixar
238 de gastar esse dinheiro. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Eu
239 também tenho esta dúvida. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** -
240 Porque o percentual está previsto em lei, e o Ministério Público
241 tem o dever de gastar esse dinheiro. **Dra. Maria do Perpétuo**
242 **Socorro França Pinto** - Sim, mas como gastar? **Dr. Fábio Carvalho**
243 **Alvarenga Peixoto** - Fazendo um novo projeto de 2008 em
244 substituição. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - O
245 projeto é de 2008, é uma substituição? Você tem alguma coisa a
246 dizer sobre isto. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - Eu estou
247 analisando aqui, obviamente é o anexo. Pode ter dada deserta
248 aqui até porque não havia especificação nenhuma na primeira
249 solicitação. A segunda é bem mais abrangente, e no meu modo de
250 ver essa impressora é atual. Ela tem todos os padrões
251 estabelecidos para um *office*. Agora me parece uma configuração
252 bastante atualizada que deve ter melhorado hoje na questão de
253 memória. A meu ver poderíamos tentar seguir esse padrão hoje
254 estabelecido. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Na
255 primeira compra não havia as especificações. Wladimir quando
256 tentamos adquirir pela primeira vez que foi deserta a licitação
257 não tinha especificações? **Dr. Wladimir Maia Furtado** - Havia sim
258 as especificações. Como os senhores devem saber que na lei de
259 licitações a gente não pode licitar sem a especificação técnica.
260 Algumas vezes acontece que nem sempre o mercado tem o item que
261 atenda aquela especificação no preço que a instituição está
262 disposta a pagar. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
263 Pedro é sobre a licitação. Este registro de preços já virou o
264 ano e não tem mais ele, não é? **Dr. Pedro Henrique Caminha Filho**
265 - Está vigente ainda. Justamente as impressoras xerox, que a
266 gente tem em casa e vai abrir de novo. **Dra. Maria do Perpétuo**
267 **socorro França Pinto** - Ainda está vigente, doutor. **Dr. Wladimir**
268 **Maia Furtado** - O preço dessas impressoras da marca xerox, não me
269 recordo o modelo, mas são impressoras de mais autonomia, maior
270 disponibilidade. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - As que foram
271 licitadas têm uma qualidade inferior, no meu modo de ver. O
272 embasamento da parte da tecnologia e bastante comprovado a
273 diferença entre um e outro. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
274 **França Pinto** - Bom, a gente decide agora? **Dra. Sheila Cavalcante**
275 **Pitombeira** - Como o Dr. Fábio lembrou, havia sido iniciada a
276 votação e depois de alguns conselheiros terem votado, o Dr. José

ATA DA 60ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de fevereiro de 2011

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

277 Filho pediu vista. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
278 Votou o Dr. Fábio, Dra. Rimena e outra pessoa. **Dra. Sheila**
279 **Cavalcante Pitombeira** - não sabemos se o CONPAM estava aqui.
280 Deve está constando na ata. Ficaram faltando os outros
281 conselheiros. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Não
282 foi votado para que fosse feita a mudança. Os votos estão aqui,
283 vamos conferir. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - A gente vai votar
284 hoje a aquisição destes equipamentos que tem aqui ou vai ter
285 alguma incorporação? Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
286 - Não só estes que estão aqui. Aqui na Ata da 13ª Reunião
287 Extraordinária foi apresentado o valor de R\$ 9.000,00, e foram
288 colhidos os votos: Dr. Márcio - Aprovo. Dr. Fábio - Aprovo. Dra.
289 Rimena - Aprovo. Dra. Ana Mônica Menescal (SEFAZ) - Deve ser
290 observado o que diz a Lei 8.666/93, Quanto à alteração
291 contratual, alteração do objeto. Houve uma alteração no objeto,
292 então deve ser observado é claro, que a gente tem que fazer uma
293 pesquisa simples e resolve-se isto. Depois tomar a decisão de
294 alterar o edital, tem que se fazer isto segundo o que manda a
295 lei. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - Eu também estava
296 defendendo isto. Na realidade eu lamento porque tudo para a
297 minha instituição eu quero o melhor... **Dra. Maria do Perpétuo**
298 **Socorro França Pinto** - Houve um debate enorme, e ele pediu
299 vista. Passou para o Quarto Ponto. Então na ocasião três
300 aprovaram: Dr. Fábio, Dr. Márcio e Dra. Rimena. **Fábio Carvalho**
301 **Alvarenga Peixoto** - Eu queria pedir licença com base neste
302 debate de hoje e acompanhar a divergência, deixando claro que o
303 Ministério Público tem o dever de apresentar outro projeto
304 referente ao ano de 2008, com alteração, porque eu acho que esse
305 dinheiro tem que ser gasto por ele. **Dra. Maria do Perpétuo**
306 **Socorro França Pinto** - Se você vai acompanhar a divergência é no
307 sentido de que não pode trocar. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
308 **Peixoto** - Não pode trocar os equipamentos, mas acho que deverá
309 ser apresentado outro projeto. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
310 **França Pinto** - Apresentação de outro projeto? Mas outro projeto
311 já não foi apresentado aqui? **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
312 **Peixoto** - Não foi outro projeto, foi uma solicitação com o
313 objeto diferente. Acho que deve ser apresentado outro projeto
314 com as especificações dos equipamentos. **Dra. Maria do Perpétuo**
315 **Socorro França Pinto** - Ok. Eu retorno para a Dra. Marilene. **Dra.**
316 **Marilene da Páscoa Barros** - Também concordo com a opinião do Dr.
317 Fábio. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Dra. Rimena
318 continua com o seu voto ou quer refazê-lo? **Dra. Rimena Alves**
319 **Praciano** - Eu refaço. Eu concordo com o Dr. Fábio. Agora eu
320 estou vendo a questão da celeridade, porque com essas reuniões
321 são mensais, na próxima reunião vamos ver se aprovamos alguma
322 coisa. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Concordo com o colega.

323 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Eu não vou destoar da
324 maioria. Voto com o Dr. Fábio. **Dr. Francisco Gomes Câmara** -
325 Também aprovo. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - Eu concordo com a
326 proposta e gostaria de se possível participar um pouco mais
327 próximo da definição da base tecnológica dando uma contribuição
328 no âmbito de qualificar melhor. Mas concordo com a proposta de
329 mudar o objeto. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
330 Então com a unanimidade de votos foi refeito o voto anterior no
331 sentido de que o Ministério Público deva efetivar este projeto,
332 deva gastar esses recursos de 2008, mas apresentando outro
333 projeto com as especificações definidas. Foi melhor assim.
334 **Quarto Ponto:** Sugestão de alteração na Resolução nº 10/05 e
335 Manual Básico para a Apresentação de Projetos. Dra. Rimena,
336 Vossa Excelência foi quem ficou encarregada, não foi? **Dra.**
337 **Rimena Alves Praciano** - Eu já tinha feito nesta minuta, mas nas
338 reuniões anteriores não conseguimos aprová-la. **Dra. Maria do**
339 **Perpétuo Socorro França Pinto** - A apresentação vai ser visual?
340 Seria importante porque a gente vai acompanhando ponto por
341 ponto. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Vamos adiantando enquanto
342 ela encontra o arquivo. A alteração da Resolução nº 10 é para
343 aumentar o acesso das entidades civis em apresentar projetos
344 para serem financiados com recursos do Fundo. Porque a gente tem
345 sentido todo ano a dificuldade que elas têm em apresentar
346 projetos. Tentamos enxugar o máximo possível a documentação.
347 **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - O Dr. Leo está
348 chegando e ele irá nos ajudar bastante. Dr. Leo, acho que você
349 já sabe que nós estamos com muito dinheiro, inclusive chegando
350 muito agora, e a gente está querendo gastar e gastar bem. Nós
351 temos uma dificuldade enorme com os projetos apresentados pelas
352 entidades não governamentais. Agora mesmo nós estamos
353 apresentando uma resolução em que vamos ter procedimentos
354 técnicos para apresentação e análise de projetos. A relatora é a
355 Dra. Rimena. Esse órgão é constituído por várias secretarias do
356 Estado que estão aqui representadas: Poder Legislativo,
357 Executivo e Ministério Público. Nós fizemos para Vossa
358 Excelência um ofício pedindo luzes para suprimir vários
359 entraves, porque para apresentar um projeto é necessário
360 apresentar um catatau de documentos. A gente pensava que a
361 Promotoria das Fundações viesse restringir, mas fez foi
362 aumentar. Então nós vamos apresentar aqui os documentos para
363 apresentar projetos e antes do debate eu vou lhe passar a
364 palavra porque nós queremos gastar com essas entidades. E aí tem
365 uma coisa diferente que eu não sei o que é. Estamos instando as
366 organizações não governamentais e elas não apresentam nada, e
367 quando apresentam, não apresentam completa a documentação. E
368 também neste Conselho tem a representação de três entidades, e

369 ainda não conseguimos preencher essas vagas. **Dr. Raimundo**
370 **Batista de Oliveira** - É a segunda vez que eu participo deste
371 Conselho e eu sinto uma deficiência muito grande na divulgação
372 para as entidades não governamentais. Alguma coisa está
373 acontecendo. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Não,
374 mas a gente faz. O cadastro delas é feito na Ação Social. Está
375 acontecendo alguma coisa. **Dr. Leo Charles Henri Bossard II** - Eu
376 acho que o grande problema é que não tem problema para capitais,
377 existe problema de capacitação. Elas não são capacitadas.
378 Infelizmente as que apresentam projetos e são muito preparadas,
379 muitas estão desorganizadas. Muitas estão preparadas só para
380 captação de recursos, mas não tem trabalho. E as que têm
381 trabalho não estão preparadas para projetos, não são
382 capacitadas. E as que não têm trabalho estão capacitadas só para
383 pegar projetos. Então existe esta grande dificuldade. Eu tive o
384 prazer de conversar antes da reunião com a Dra. Rimena, uma
385 grande amiga de colégio, não sei se ela vai querer que eu diga
386 isso. Hoje ela está mais nova do que eu, nós conversamos isso.
387 Quando nós fizemos a primeira proposta de exigências, a gente
388 botou normalmente o que nós utilizamos no Centro de Apoio, os
389 tipos de atestado regular de funcionamento. A Dra. Rimena veio
390 conversar comigo, ponderou, e disse que existe dinheiro para ser
391 dado e a gente com certeza pode minimizar as exigências. Eu digo
392 que a gente pode minimizar algumas exigências, mas eu terei o
393 maior prazer de ir participar, cooperar, visitar. A gente tira
394 as exigências, mas faz uma fiscalização mais próxima. Então, eu
395 estou aberto para qualquer flexibilização das exigências, desde
396 que o Ministério Público tenha a possibilidade de fiscalizar as
397 entidades. E como eu digo nesses encontros, elas não estão
398 capacitadas. Eu sei que a Secretaria do Trabalho e Ação Social
399 no ano de 2010 sobrou verba para o Trabalho com a Juventude.
400 Disseram-me que sobraram verbas porque não tem um trabalho, um
401 projeto para a juventude. E às vezes a gente ouve dizer que não
402 tem verba para o terceiro setor. As próprias fundações às vezes
403 mais preparadas apresentam a prestação de contas num papel de
404 enrolar prego, pode-se assim dizer. **Dra. Maria do Perpétuo**
405 **Socorro Pinto** - Com a palavra a Dra. Rimena. **Dra. Rimena Alves**
406 **Praciano** - A minuta está aí na tela. Nós vamos suprimir a
407 questão do balanço. Dr. Leo, sua exigência é de cinco anos para
408 prestação de contas. Aqui nós tínhamos antes três anos. Eu estou
409 sugerindo para que a gente diminua para dois anos, que seria o
410 item 2.5. Retirar da legislação a exigência da comprovação da
411 composição da diretoria, inclusive com a indicação das
412 atividades profissionais da diretoria. Eu considero que seja um
413 A indicação é só eles arrolarem que compõe a diretoria? **Dra.**
414 **Rimena Alves Praciano** - Aqui a exigência era indicar a

415 composição da diretoria com a indicação das atividades
416 profissionais. **Dr. Leo Charles Henri Bossard II** - Não é só
417 relacionar dizendo que o presidente é fulano, o vice é
418 sicrano... **Dra. Rimena Alves Praciano** - O intuito é comprovar se
419 são funcionários públicos? **Dr. Leo Charles Henri Bossard II** -
420 Não, o intuito é saber quem são. Porque a pessoa jurídica é
421 gerida por pessoas físicas. Digamos: é só a indicação. **Dra.**
422 **Rimena Alves Praciano** - Normalmente o que a gente vê nos editais
423 por aí pedem somente o CPF e RG do Presidente da instituição, e
424 quando é o poder público, o ato de nomeação. **Dr. Leo Charles**
425 **Henri Bossard II** - No caso aí seria arrolar os nomes dizendo as
426 pessoas que as compõem. O que acontece às vezes, e a gente pega
427 no interior, e isso é corriqueiro. Existem dez fundações com a
428 mesma diretoria e com o mesmo estatuto, e às vezes as dez foram
429 registradas no mesmo dia. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A máfia
430 das fundações. **Dr. Leo Charles Henri Bossard II** - Exato. Era
431 apenas para saber se não tem perigo de os mesmos gestores
432 estarem recebendo as verbas do FDID. Porque isto pode acontecer.
433 É só essa tranqüilidade de saber que existe uma distribuição de
434 verba em várias pessoas. Digamos assim: se acontecer do dinheiro
435 ser direcionado a quatro ou cinco entidades que são dirigidas
436 pelas mesmas pessoas. Até para nos resguardar, para não dizerem
437 depois que estamos entregamos somente para um grupo. **Dra. Rimena**
438 **Alves Praciano** - Então não seria um critério para desabilitar a
439 instituição. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - É só para
440 nomear quem integra a diretoria da entidade. **Dr. Leo Henri**
441 **Bossard II** - Quem integra e qual a sua atividade, para não
442 acontecer de duas ou três entidades. A gente tem que saber aqui
443 porque muda a presidência, mas o presidente é o vice da outra,
444 que é o Conselho Curador da outra, e no fim, são as mesmas
445 pessoas. É só isso, não geraria dificuldades nenhuma. **Dra. Maria**
446 **do Perpétuo Socorro França Pinto** - Então como fica? **Dra. Rimena**
447 **Alves Praciano** - Pela explicação dele eu mantenho o item. **Dra.**
448 **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - E no primeiro item de
449 cinco para dois anos? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Nós vamos
450 analisar agora. **Dr. Leo Henri Bossard II** - Para o FDID tudo
451 bem. Só não quero vincular isto ao atestado de regular
452 funcionamento do Ministério Público algum, pois não estou me
453 furtando o direito de ir lá e observar se está tudo
454 regularizado. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Até porque tem
455 instituições novas que não têm cinco anos de funcionamento.
456 Então o item 2.3 a gente retira e mantém como está na legislação
457 anterior. Retira da minuta da resolução. **Dra. Maria do Perpétuo**
458 **Socorro França Pinto** - Como fica? **Dra. Rimena Alves Praciano** -
459 Não suprime o subitem 2.2.3. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
460 **França Pinto** - O subitem 2.2.5, balanço dos últimos dois anos.

461 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Altera poraquê eram três anos, e
462 ficam dois. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - E o
463 2.2.6? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Ele solicita a ata das
464 reuniões da diretoria e das assembleias ordinárias ou
465 extraordinárias dos últimos dois anos. O que a gente vê por aí
466 nesses concursos, é a solicitação da ata da atual diretoria e
467 das alterações do código civil para aquelas que já são
468 anteriores as alterações. **Dr. Leo Henri Brossard II** - O pedido
469 das atas é só para não ter... Eu vou dar um exemplo: Eu peguei
470 uma fundação de médicos e quando pedi a entidade tinha zero na
471 conta bancária e tinha quase um milhão no cofre do presidente,
472 segundo ele. Eu perguntei para que ele queria aquele dinheiro, e
473 ele me disse que era para comprar uma aparelhagem. E eu
474 perguntei se havia sido aprovado na reunião do Conselho Curador
475 para a previsão do ano vindouro, para o direcionamento da
476 entidade que ele iria comprar máquinas. Ele respondeu que não. E
477 perguntei se a instituição tinha Conselho Curador, e se eles se
478 reuniam. Respondeu-me que não. Então, na verdade é para termos a
479 segurança de que existem os Conselhos, e se eles funcionam.
480 Porque às vezes acontece de uma família, fica só um gestor, o
481 Presidente, e ele coloca todos da família e amigos. E o povo é
482 muito inocente em relação a responsabilidade do terceiro setor.
483 É só para sabermos se existem as reuniões, que normalmente são
484 registradas em cartório. Não vamos analisar o mérito das
485 reuniões. É para sabermos se nesses dois anos esse Conselho
486 Curador se reuniu uma ou duas vezes, se existe uma movimentação
487 dos conselhos. Porque ele pode apresentar uma única ata de
488 assembleia de alteração de estatuto para adequá-la ao código
489 civil, mas não tem reunião nenhuma. Ele até pode forjar todas as
490 demais assembleias, entendeu? Mas pelo menos termos a
491 consciência de que houve assembleia geral ordinária e
492 extraordinária, que existe uma administração compartilhada. É só
493 isso. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O senhor diz que é necessário
494 que tenhamos conhecimento de toda a vida, de todas as atas,
495 porque é um livro. **Dr. Leo Henri Brossard II** - Não, como é que
496 está no inciso? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Atas das reuniões
497 de diretoria e assembleias ordinárias ou extraordinárias nos
498 últimos dois anos. **Dr. Leo Henri Brossard II** - O Conselho
499 Curador não se reúne mais de duas vezes por ano, então teremos
500 quatro atas. Como eu tenho mais prática nesta área, é um
501 documento singelo, uma meia folhinha. Seriam no máximo quatro
502 atas do Conselho Curador. As assembleias gerais não são mais do
503 que quatro reuniões por ano. Então, não seria um calhamaço de
504 documentação. Eu acho que seria uma segurança para sabermos que
505 existe uma diretoria, e que a diretoria é coletiva. Não é um só
506 gestor. É uma segurança que eu adoto. Claro que eu boto em

507 discussão aqui para saber o que vocês acham. Eu acho que um
508 pedido desse deve corresponder em torno de vinte folhas xerox,
509 não mais do que isso. O interesse é dele, se houve e se aquilo
510 está registrado no cartório. Porque eu ia ver se tempestivamente
511 estava registrado. Há um ano atrás, em junho de 2010 houve uma
512 reunião e ela está registrada em agosto. Eu iria olhar se existe
513 uma continuidade nessa administração. Mas põe em discussão para
514 ver o que os senhores e senhoras acham da necessidade ou não de
515 pedir. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Então seria a necessidade
516 dos dois últimos anos para ver a seriedade da instituição. **Dr.**
517 **Leo Henri Brossard II** - Se eles obedecem aos estatutos deles, ou
518 seja, se eles fazem as reuniões dos conselhos e as assembleias.
519 A gente não vai entrar no mérito do que reuniu, do que decidiu.
520 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Seria um critério de inabilitação
521 da entidade. **Dr. Leo Henri Brossard II** - De inabilitação, não,
522 mas de classificação. Porque se vinte ou trinta comparecerem, e
523 se eu olhar, e uma entidade obedece ao estatuto dela, então eu
524 acho que gera uma maior credibilidade do que a que não se reúne.
525 Porque pode acontecer, Dra. Rimena que a gente pode observar que
526 existem entidades que cada vez que aparece dinheiro elas querem
527 se reativar. E dizem: nós estamos paradas há quatro anos, mas
528 agora queremos nos reativar. Eu sempre digo aqui na Procuradoria
529 que é um pecado das pessoas, que não é a estrutura que faz o
530 trabalho, mas o trabalho que faz a estrutura. Então, eu sou
531 contra as entidades que querem receber recursos, mas não querem
532 executar os serviços. Então é para evitar isso. Eu não estou
533 falando de desonestidade, mas de gente que diz que não faz nada
534 porque não tem dinheiro. **Dr. Francisco Gomes Câmara** - É
535 oportunista. **Dr. Leo Henri Brossard II** - Exatamente. Eu tenho
536 dinheiro porque eu fiz alguma coisa e foi reconhecido isso. Para
537 a instituição obedecer ao estatuto dela, vai ter que ter uma
538 reunião de assembleia ordinária por ano. Uma entidade que não
539 faz uma reunião por ano, eu acho que não existe, não é? **Dra.**
540 **Rimena Alves Praciano** - Então, pronto. **Dr. Francisco Gomes**
541 **Câmara** - Essa documentação é necessária? **Dra. Rimena Alves**
542 **Praciano** - Estava prevista em lei. Eu fiz essa minuta tentando
543 facilitar o acesso, que é a questão dos recursos que a Dra.
544 Socorro falou no começo da reunião, que nós não estamos
545 conseguindo que cheguem às instituições. Por isso foi criada uma
546 comissão de estudo, e eu acabei estudando só e tentei minutar
547 alguma coisa para facilitar o acesso. Mas depois das explicações
548 do Dr. Leo elas devem permanecer. **Dr. Francisco Gomes Câmara** - É
549 necessária essa fiscalização. Quando você falou dos documentos
550 necessários, você fez uma pergunta se a falta na entidade
551 poderia ser desclassificada. **Dra. Rimena Alves Praciano** - É
552 porque é de praxe nesses concursos públicos as atas que são

553 exigidas, é a da atual diretoria, da composição e de aprovação
554 das contas do Conselho Fiscal da entidade. **Dr. Francisco Gomes**
555 **Câmara** - No interior, o colega Leo falou agora a pouco que havia
556 uma entidade que não funcionava há cinco anos, e por conta de
557 uma verba ela foi tentar restabelecer toda a documentação. E foi
558 verificado que era só engodo. Essa documentação como o colega
559 está dizendo, não é para dificultar, mas sim para que tenhamos a
560 responsabilidade, porque o próprio Ministério Público no futuro
561 irá fiscalizar. **Dr. Leo Henri Brossard II** - Infelizmente os
562 melhores projetos virão de pessoas que não fazem nada e
563 contratam uma pessoa muito boa para fazê-lo. Então se eu não
564 olhar que existe pelo menos atas dessas assembleias, eu tenho um
565 projeto que com certeza vou aprová-lo, por que o de má fé
566 trabalha mais do que o de boa fé. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
567 **França Pinto** - Então continua, permanece. Prossiga Dra. Rimena.
568 **Dra. Rimena Alves Praciano** - O subitem 2.2.7 é a questão dos
569 relatórios das instituições que também se exige três anos, e eu
570 estou reduzindo para dois anos, exceto quando a entidade não tem
571 esse tempo de funcionamento. **Dr. Leo Henri Brossard II** - Eu acho
572 que o relatório não tem necessidade, porque nós vamos ter as
573 atas de reunião do Conselho, onde eu vou saber as propostas que
574 foram aprovadas para o ano vindouro... **Dra. Rimena Alves**
575 **Praciano** - Mas não é através dos relatórios que a gente vai vê
576 como o senhor diz, se elas estão funcionando, se elas existem
577 naqueles dois anos, ou se estão paradas antes de receberem as
578 verbas? **Dr. Leo Henri Brossard II** - Nas atas das reuniões do
579 Conselho Curador de 2009 vai dizer o que será feito em 2010; em
580 2010 vai ser aprovado em assembleia geral e vai ter a prestação
581 de contas no final do ano que irá para aprovação. E eu tenho
582 esse controle pelas atas se forem feitas. É muito fácil fazer um
583 relatório de atividade, porque ele vai dizer que eu vou fazer
584 isso, isso e isso. No relatório de atividades não consta a
585 aprovação, nem a realização, não é? **Dra. Rimena Alves Praciano** -
586 O relatório é assinado pelo presidente da associação. **Dr. Leo**
587 **Henri Brossard II** - A fiscalização das atas é bem mais
588 importante, porque eu vou olhar se realmente o conselho
589 determinou as atividades do ano vindouro, e no final do
590 exercício se foi realizado, aprovado, e se na prestação de
591 contas do conselho fiscal consta as atividades feitas e o gasto
592 realizado. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Então mantém o
593 relatório? **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Eu vou
594 colocar em discussão o item 2.2 onde envolve a supressão do
595 2.2.3 e do 2.2.6 que não acataram, e a mudança dos dois anos
596 tanto no balanço, como no relatório. Em discussão a matéria. **Dr.**
597 **Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Suprimir o 2.2.7? **Dra. Maria**
598 **do Perpétuo Socorro França Pinto** - Alguém quer debater? Então

599 vamos para a votação. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - A
600 colocação seria: permanece o 2.2.3, retira o 2.27 e acata o
601 subitem 2.2.5 para dois anos. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
602 **França Pinto** - O encaminhamento é assim. Por unanimidade de
603 votos este Egrégio Conselho aprovou as mudanças sugeridas no
604 subitem 2.2 da Resolução que alterou a Resolução nº 10. Dra.
605 Rimena, continue. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O outro artigo da
606 minuta de resolução é a supressão do subitem 4.13. Esse subitem
607 2.3.4 que era indicar a instituição beneficiada, eu tinha
608 colocado aqui, mas a secretária já havia me dito que isso não
609 era possível porque é quando o projeto se trata de restauro, e
610 eu não tinha atentado para isto. Ela me lembrou que quando a
611 entidade apresenta um projeto para restauro, nesse caso o
612 cidadão tem que indicar a instituição beneficiada quando não for
613 a própria instituição que apresentou. **Dra Sheila Cavalcante**
614 **Pitombeira** - No projeto e no plano de trabalho tem que indicar a
615 instituição beneficiada que vai receber os recursos. **Dra. Rimena**
616 **Alves Praciano** - Continuando o art. 2º, seria suprimir os
617 subitens 4.12 e 4.13 e alterar a redação do item 4. O item 4.12
618 era escrito assim: Comprovação de não estar inadimplente no
619 Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal
620 - SIAF, quando o projeto for apresentado por município. A gente
621 aqui no conselho entende que como são recursos estaduais não
622 teria sentido exigirmos a quitação da entidade com recursos
623 federais, que aí caberia a união. A proposta é de suprimir este
624 item. **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Em discussão. Se
625 os senhores catarem iremos para a votação. Com a unanimidade de
626 votos este Egrégio Conselho acompanhou a sugestão da Dra.
627 Rimena. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O subitem 4.13 que eu
628 sugeri a supressão, mas eu mesma me questioneei que é a famosa
629 declaração de mora. A gente vê que toda instituição deve
630 declarar que não é inadimplente. Ninguém vai se declarar
631 devedor, não é? É uma documentação mais lógica do que legal, mas
632 todo mundo exige. **Dra. Shjeila Cavalcante Pitombeira** - Repete o
633 4.13. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Declaração expressa do
634 proponente sob as penas do art.299 do Código Penal de que não se
635 encontra em mora, nem em débito junto a qualquer órgão da
636 administração pública direta ou indireta. **Dr. Leo Henri Brossard**
637 **II** - Dra. Rimena, como a senhora dispensou o 4.12, eu acho
638 interessante ficar o 4.13, porque é aquela história: eu confiei
639 em você, mas você vai responder se estiver mentindo. Eu liberei
640 e não pedi a certidão negativada, mas se você tiver uma certidão
641 positiva, vai responder criminalmente por isto. Então, eu acho
642 que uma vez que o 4.12 foi retirado, o 4.13 tem que ficar. **Dra.**
643 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - Fica bem assim como o Leo
644 colocou. Você não precisa apresentar o documento, eu estou

645 acreditando no que você diz. Assina aqui dizendo que está ok.
646 **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Votação da
647 declaração de mora, subitem 4.13. Após vasta discussão, o
648 Egrégio Conselho deliberou no sentido de manter o subitem 4.13.
649 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Vamos só finalizar. É a alteração
650 do caput do item 4, cuja redação era a seguinte: 4 -
651 Documentação Necessária. A documentação deverá acompanhar o
652 projeto juntamente, para facilitar também o acesso das
653 instituições, que a gente mudasse, tentasse adaptar o concurso
654 que é uma modalidade de licitação para o modelo pregão, onde
655 seria apresentado primeiro o projeto, e dependendo do conselho,
656 depois solicitaríamos a documentação. Em vista disto a redação
657 passaria a ser a seguinte: A documentação será solicitada e
658 devidamente encaminhada após análise e aprovação do projeto
659 apresentado. Mas a Dra. Ivonete lembrou bem que, junto com o
660 projeto deveria vir no mínimo o estatuto das instituições para a
661 gente ver se os objetivos da instituição se coadunam com os
662 objetivos do FDID. A gente colocando aqui só o projeto limpo e
663 seco corre o risco do conselho aprovar um projeto de uma
664 instituição que os objetivos não casem com os do fundo. **Dr.**
665 **Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Eu tenho uma dúvida. Este
666 item 2 que estávamos vendo antes, qual o número de apresentação?
667 Subitem 2.2 - Ata de fundação, ata de eleição e posse da atual
668 diretoria e estatuto. Então eu acho que os documentos do item 2
669 já devem ser encaminhados junto com o projeto. Não é isso? A
670 minha dúvida é: quando vão ser apresentados os documentos do
671 item 2? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Após aprovado o projeto.
672 **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Mas esses não eram os
673 documentos do item 4? **Dr. Leo Henri Brossard II** - Mas a
674 documentação solicitada é a que se refere ao item 2. **Dr. Fábio**
675 **Carvalho Alvarenga Peixoto** - Mas quando vão ser apresentados
676 esses documentos necessários? A do item 2 vem com o projeto, a
677 do item 4 após aprovado o projeto. Se você muda e diz que os
678 documentos do item 4 vem depois da aprovação do projeto, o 2
679 continua vindo com o projeto. Modifica apenas o caput do item 4
680 para que a documentação venha depois. **Dra. Sheila Cavalcante**
681 **Pitombeira** - Era assim que a gente tinha deliberado, tinha mais
682 ou menos havido consenso. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França**
683 **Pinto** - É melhor assim: A documentação seria solicitada e
684 devidamente encaminhada após análise e aprovação do projeto
685 apresentado. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Eu
686 acrescentaria:...nos prazos estabelecidos no edital **Dra. Maria**
687 **do Perpétuo Socorro França Pinto** - Ok. Alguém quer debater? **Dra.**
688 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - Coloca aí Ivonete: A documentação
689 será solicitada e devidamente encaminhada após análise e
690 aprovação do projeto apresentado, segundo o prazo estabelecido

691 no Edital. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Não.
692 ...estabelecidos no Edital. Dra. Rimena concorda com a proposta.
693 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Concordo plenamente. **Dra. Maria do**
694 **Perpétuo Socorro França Pinto** - Aprovado por unanimidade o caput
695 do item 4. Dra. Rimena, concluída a sua missão. Eu quero passar
696 a palavra para o Dr. Leo. **Dr. Leo Henri Brossard II** - Eu acho
697 que nós facilitamos esse enquadramento das entidades para o
698 recebimento dessas verbas, mas com responsabilidade e segurança
699 porque é dinheiro público. Flexibilizamos sem nenhuma
700 irresponsabilidade. Então eu aplaudo a decisão do Conselho nas
701 reformas feitas e propostas pela Dra. Rimena. **Dra. Maria do**
702 **Perpétuo Socorro França Pinto** - A Dra. Sheila para agradecer o
703 Dr. Leo. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Realmente uma
704 oportunidade que se faz necessária porque o Dr. Leo tem uma vida
705 muito complicada, e embora a gente saiba que faz parte das
706 tarefas do Ministério Público estar sempre de prontidão para
707 atender todas as demandas e solicitações das instituições, mas
708 foi um prazer muito grande a vinda dele ao conselho para aclarar
709 realmente, pois nada como a presença. A gente tinha compreendido
710 pela documentação, mas realmente a sua presença aqui hoje fez
711 uma diferença em aclarar as informações e as dúvidas que nós
712 tínhamos. Agradecemos ao Dr. Leo a sua presença e a sua presteza
713 em ter vindo participar desta sessão. **Dra. Maria do Perpétuo**
714 **Socorro França Pinto** - Obrigada. **Quinto Ponto:** Apresentação do
715 calendário de Reuniões do Conselho Gestor para o ano de 2011.
716 Alguém discorda. Tem aí até o dia 12 de dezembro. Maria Ivonete
717 Batista Albuquerque - Como não houve a reunião do mês de
718 janeiro, o calendário foi refeito substituindo o anterior
719 encaminhado para os senhores. Dra. Maria do Perpétuo Socorro
720 França Pinto - Todos aprovam? Aprovado. **Sexto Ponto:** Comunicação
721 sobre "ad referendum" referente às solicitações da Procuradoria
722 Geral do Estado - Convênio de Descentralização de Crédito
723 Orçamentário nº 01/2008 e Termo de Descentralização de Crédito
724 Orçamentário nº 01/2009. Dra. Ivonete com a palavra para
725 explicar. Maria Ivonete Batista Albuquerque - É sobre os
726 projetos de 2008 e de 2009 da Procuradoria Geral do Estado.
727 Foram solicitadas as prorrogações dos prazos do convênio 2008 e
728 do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO 2009
729 por mais um ano. O TDCO de 2009 foi pedido à prorrogação por
730 mais um ano, no entanto, a Assessoria da Procuradora-Geral
731 manifestou-se pela prorrogação de apenas seis meses, tendo sido
732 refeito o plano de trabalho. Para que a PGE não fosse
733 prejudicada, as prorrogações foram feitas *ad referendum* do
734 conselho porque as vigências dos instrumentos iam terminar no
735 dia 31 de dezembro de 2010, e no mês de dezembro não houve
736 reunião ordinária, nem extraordinária, por falta de quorum. Os

737 pareceres estão com vocês conselheiros, tendo sido celebrados os
738 dois aditivos. **Dr. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Dr.
739 Fábio quer se pronunciar. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** -
740 Com relação ao projeto de 2008 já começamos a ver luz no fim do
741 túnel. Alguns lotes foram fracassados, mas outros foram
742 adjudicados. Estamos agora acertando a assinatura do contrato
743 que existe uma divergência quem deve assinar, mas vamos
744 finalizar breve. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
745 Alguém quer fazer uso da palavra? O importante é que a gente
746 resolveu. Sétimo Ponto: Deliberação sobre a solicitação da
747 Procuradoria Geral do Estado referente ao Ofício PGE/PROPAMA nº
748 1775/2010. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Vocês
749 têm aí o Ofício da PGE. Temos também o parecer da nossa
750 assessoria que foi o indeferimento da postulação. Dr. Carlos se
751 o senhor concordar, eu queria que fizesse a leitura para nós.
752 **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - Começando pela manifestação da
753 assessoria? **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Não,
754 pelo Ofício. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - Senhora Presidente
755 do CEG/FDID, Cumprimentando-a, solicito os necessários préstimos
756 de V. Exa. No sentido de encaminhar a consideração do CEG/FDID
757 uma solicitação de autorização para compra direta de
758 equipamentos referidos no convênio nº 01/2008 (processo nº
759 8603/2008-4), celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos
760 Difusos do Estado do Ceará - FDID, denominado Concedente ou
761 simplesmente Órgão Titular do Crédito Orçamentário
762 Descentralizado e a Procuradoria Geral do Estado - PGE,
763 denominado Conveniente ou simplesmente Órgão Gerenciador do
764 Crédito Orçamentário Descentralizado. Considerando que o pregão
765 eletrônico nº 001/2009 (Processo 19726/2008-0- anexo) realizado
766 pela Procuradoria Geral de Justiça, que teve por objetivo
767 reaparelhar e modernizar a Procuradoria do Patrimônio e Meio
768 Ambiente - PROPAMA foi anulado, uma vez que o termo de
769 descentralização orçamentária nº 01/2008, em sua cláusula
770 Quarta, que estatui as obrigações dos partícipes, assim indica
771 em seu item II: "promover procedimentos licitatórios para a
772 contratação de serviços e aquisição de bens, de acordo com as
773 normas em vigor ou a justificativa para sua dispensa ou
774 inexigibilidade, com respectivo embasamento legal, se for o
775 caso, nos termos do Art. 22, da resolução CEG/FDID Nº 17/07".
776 Conforme já foi exposto, era responsabilidade da Procuradoria-
777 Geral do Estado do Ceará promover o pregão eletrônico. Diante
778 disso, o certame foi anulado corretamente. Com o intuito de dar
779 prosseguimento às aquisições de equipamentos, passou-se a
780 promover um novo pregão através do edital nº 2009020 (Processo
781 nº 09559883-9) publicado no dia 22 de dezembro de 2009. Todavia,
782 os lotes 01 (GPS Geodésio), 02 (scanner) e 04 (software AutoCad)

783 restaram igualmente fracassados, segundo relatório anexo. Como é
784 urgente a aquisição dos equipamentos e já se procedeu duas vezes
785 a edição, promoção e processamento dos certames infrutíferos,
786 solicita-se autorização para a compra direta. Registre-se que o
787 expediente previsto no §3º do art. 48 da Lei nº 8666/1993 foi
788 devidamente cumprido, permanecendo os interessados inertes.
789 Diante disso, trata-se de caso de licitação dispensável, onde o
790 Administrador da coisa pública pode apreciar a oportunidade e
791 conveniência da feitura de novo certame ou mesmo dispensar o
792 procedimento. Um novo certame ocasionará a renovação dos
793 expedientes exigíveis à espécie e novo transcurso de tempo.
794 Elementos que podem gerar prejuízos à Procuradoria-Geral do
795 Estado do Ceará. Diante do exposto solicito a autorização deste
796 conselho para a realização de procedimento de compra direta dos
797 equipamentos listados com a finalidade de reaparelhar e
798 modernizar a Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente -
799 PROPAMA. Atenciosamente, José Leite Jucá Filho, Procurador Geral
800 do Estado. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - A
801 resposta da nossa assessoria, por gentileza. Ref: Ofício
802 PGE/PROPAMA - nº 1775/2010. Assunto: Solicita autorização para
803 aquisição de equipamentos por contratação direta. Dr. Carlo
804 Ferrentini Sampaio - Manifestação da Assessoria. Em exame
805 expediente emanado da Procuradoria-Geral do Estado - PROPAMA -
806 Procuradoria do Patrimônio Público, enquanto Conveniente,
807 alvitando autorização para aquisição de equipamentos
808 decorrentes da execução do Convênio nº 01/2008, por meio de
809 compra direta. Os convênios, mercê do art. 116, da Lei 8.666/93
810 devem seguir as exatas formas legais que regem as aquisições de
811 bens e serviços pela administração Pública, inclusive as
812 normatizações insertas na Lei 4.320/64 que dita regras sobre
813 direito financeiro. O artigo 75, da Lei 4.320/64, em seu inciso
814 I, quando prevê o espectro da execução orçamentária preceitua:
815 "Art. 75 - O controle da execução orçamentária compreenderá: I -
816 a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita
817 ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de
818 direitos e obrigações." Como se pode perceber, o órgão
819 responsável pelo controle da execução orçamentária possui a
820 missão de controlar a legalidade do nascimento das obrigações
821 pecuniárias para o Poder Público. Decorre daí que as atividades
822 que antecedem a utilização dos recursos orçamentários, v.g.
823 ultimação de procedimentos licitatórios, dispensa e
824 inexigibilidade de licitação há de ser realizada e ter a sua
825 legalidade, por aquela autoridade que detém o dever de controlar
826 os orçamentos públicos. Mas não é só. Como se vê das fls.
827 127/135, o Fundo de Defesa dos Direitos difusos através do seu
828 Conselho Gestou celebrou com a Procuradoria Geral do Estado

829 convênio de descentralização orçamentária, prevendo em sua
830 cláusula quarta, item II, que constitui obrigação da PGE, a
831 realização de procedimentos licitatórios para a contratação de
832 serviços e aquisições de bens, compreendendo-se, por óbvio, os
833 casos de dispensa e inexigibilidade de licitação que resulta em
834 compra direta. Ora, se é certo que o CONVENIENTE é que deve
835 "realizar o procedimento licitatório" em todas as suas fases
836 (internas e externas), é também de sua responsabilidade, a
837 autorização para a contratação direta. Assim, opina esta
838 Assessoria pelo indeferimento da postulação, à míngua de
839 razoabilidade, *sub censura* do plenário do Egrégio Conselho
840 Gestor. É a manifestação. Fortaleza, 04 de janeiro de 2011. Luis
841 Laércio Fernandes Melo, Promotor de Justiça, Assessor da PGJ.
842 **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Muito obrigada. Eu
843 ponho em discussão esta matéria. **Dra. Marilene da Páscoa Barros**
844 - A razão porque a licitação foi fracassada foi justificada, não
845 é? A meu ver, se foi talvez as especificações estas não
846 contrariam a Lei 8.666, nem a 4.320 porque ocorreram
847 interessados. Se as especificações estão bem detalhadas vai
848 ocorrer no mesmo procedimento. A meu ver é um processo legal
849 como a própria lei diz. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França**
850 **Pinto** - Ele está pedindo a este conselho para fazer a compra
851 direta. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** - Eu concordo. **Dr.**
852 **Francisco Gomes Câmara** - A questão aqui é responsabilidade. O
853 Parecer diz o seguinte: A própria PGE tem a disponibilidade de
854 avaliar e de dizer por ela mesma ser ou não responsável para
855 fazer a contratação direta. Se nós analisarmos aqui, essa
856 responsabilidade que é dela passaria a ser nossa. A questão é só
857 essa. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** - É o parecer da assessoria
858 que está se manifestando neste sentido. Eu acho que realmente
859 vai ser inviável esse projeto. Eu acho que o conselho tem
860 respaldo para se manifestar pela autorização. **Dr. Fábio Carvalho**
861 **Alvarenga Peixoto** - É para votar? **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
862 **França Pinto** - Não, é debate. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
863 **Peixoto** - O que eu ia apresentar é o que foi colocado aqui. A
864 decisão da Assessoria não é pela desaprovação ou negação. É
865 recusando competência para decidir. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
866 Concordo e acrescento: cabe ao conselho aprovar a prestação de
867 contas depois do convênio executado. **Dr. Francico Gomes Câmara** -
868 Nós temos como participar diretamente na discussão, avaliação...
869 **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Eu acho que é uma questão
870 de ordem que poderíamos votar. Se o conselho tem competência
871 para aprovar ou não. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Fábio
872 era isso também o que eu queria lembrar. Essa questão de ordem
873 como o Conselho tem se posicionado em casos assemelhados. Porque
874 bom ou mal, quando nós avaliamos, no caso anterior da votação do

875 projeto do Ministério Público, se modifica ou não o objeto do
876 projeto, a gente tem interferido nos próprios processos de
877 aquisição dos bens que são conveniados entre o Conselho e a
878 entidade interessada no projeto que foi aprovado pelo Conselho.
879 Então, esta é uma questão de ordem que se impõe quando nós
880 deliberamos no caso, não igual, mas assemelhado do Ministério
881 Público nós avançamos nessa fronteira, e vamos continuar
882 avançando. Sim ou não? Porque a gente vai assumir essa
883 atribuição. Então não é desarrazoada a consulta da PGE nesse
884 sentido, não é? Precisamos definir como ficaremos nos colocando.
885 Porque de fato faz parte do conveniente dizer como ele vai
886 comprar, se vai ser ou não pregão. E no caso de dispensa de
887 licitação não está na seara dele. Mas a prática aqui no
888 Conselho, e que temos adentrado em todos os exames quando ocorre
889 algum embaraço na execução do plano de trabalho desses projetos
890 que foram aprovados. Então, é um ponto que se impõe. Vamos ou
891 não ficar avançando neste sentido? **Dra. Maria do Perpétuo**
892 **Socorro França Pinto** - Parece que levantou-se aqui uma questão
893 de ordem. Somos competentes? **Dr. Francisco Gomes Câmara** - A lei
894 de licitação diz quem pode e quem não pode comprar, de forma que
895 a colega tem razão. Quando nós adentramos no mérito do
896 questionamento do assunto anterior, eu até me apercebi aqui
897 quando estava falando, mas não tinha entrado no mérito do
898 questionamento anterior. Eu acho, particularmente, como fiscal
899 da lei já diz que poderia ser a PGE ou a PGJ Entendo que não
900 seria razoável nós entrarmos nesta seara, porque nós estaremos
901 vinculando a possibilidade do administrador fazer, acertar ou
902 errar. Eu acho que o Conselho não deveria emitir voto nisso
903 aqui. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - Não sei se é o
904 caso, mas talvez considerando que a gente tem que fiscalizar,
905 levar esses pedidos feitos com relação a esse assunto, ao
906 procedimento licitatório, encarar como consulta. Uma consulta
907 prévia. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Então
908 vamos nos ater aqui ao ofício. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
909 - Se o Conselho consolidasse o entendimento sobre questões como
910 estas aqui, o entendimento poderia ser assim: o Conselho recebe
911 uma consulta dizendo que o conveniente cumpra a execução do plano
912 de trabalho conforme lhe aprovar o projeto que foi apresentado,
913 dentro dos instrumentos legais. E foi o que mais ou menos nós
914 decidimos no caso do Ministério Público. Dissemos: Você tinha um
915 equipamento e a licitação deu deserta, então se vire e faça o
916 projeto que tem de ser feito porque você tem que executar aquele
917 percentual do exercício de 2008. Faça dentro da lei e se vire.
918 Mais ou menos seria esta a decisão agora. Acolheremos como
919 consulta, e diremos: você tem um convênio assinado com o FDID
920 para a aquisição de determinados equipamentos, e a aquisição

921 deles tem de ser feito na forma da lei. Vimos aqui que você está
922 com um atraso justificado por conta desses embaraços, mas trate
923 de executar o convênio na forma da lei. Se o caso é de dispensa
924 ou não, deve ser examinado pela PGE. **Dra. Maria do Perpétuo**
925 **Socorro França Pinto** - Nós estamos decidindo não como
926 autorização para compra, e sim como consulta. **Dra. Marilene da**
927 **Páscoa Barros** - Concordo. Desde que legal, eu acho como
928 autoridade não vai fazer algo que contrarie a lei. Concordo como
929 consulta. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto - Eu me abstenho
930 na deliberação por ser o projeto da PGE. **Dra. Rimena Alves**
931 **Praciano** - Fico com o posicionamento da Dra. Sheila. **Dr.**
932 **Francisco Gomes Câmara** - Eu sou contra... é questão de ordem
933 legal, como disse anteriormente. **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** -
934 Eu concordo somente como consulta para executar a função de
935 conselheiro ou orientador no processo, mas jamais decidir sobre
936 a autorização. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
937 Este Conselho, com uma abstenção e um voto contra, entende que
938 não estamos aqui para autorizar, e sim para receber como
939 consulta a provocação da PGE. Oitavo Ponto: Apresentação do
940 Edital para apresentação de Projetos nº 01/2011 - discussão e
941 deliberação. Em discussão. Artigo 4º - definir as temáticas.
942 Vocês já leram o Edital. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
943 Primeiro é a definição das temáticas. As que estão no art. 4º -
944 Das áreas de apresentação dos projetos, foram as do ano passado.
945 Ficam as mesmas para este ano? **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
946 - Eu acho que deveria ser numerado ao invés de colocar
947 pontinhos. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** - É obrigatório
948 estabelecer as temáticas? **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** -
949 Elas são tão amplas que abrangem tudo. **Dra. Rimena Alves**
950 **Praciano** - O último item diz que qualquer tema que se enquadre
951 nas finalidades do art. 1º deste Edital, que são as finalidades
952 do Fundo. É bom **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Proteção ao
953 consumidor, incluindo educação para o consumo. Enumerar. O mesmo
954 pode se dar com o item 3 - Meio ambiente, incluindo educação
955 ambiental. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Não
956 recebi até hoje um projeto do meio ambiente e do consumidor.
957 Além desses itens, ainda tem outros? **Dra. Sheila Cavalcante**
958 **Pitombeira** - Temos no art. 19. Conferir se está de acordo com o
959 que foi aprovado hoje. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França**
960 **Pinto** - Já que alteramos a Resolução 10 é melhor adequar o
961 manual básico. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Aqui no art.
962 9º, é bom ficar dito que é após a apresentação das listas, o
963 Conselho oficiará aos proponentes para encaminhar até o dia 31
964 os respectivos projetos. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** -
965 Este Edital tem que ser aprovado até quando? **Dra. Maria do**
966 **Perpétuo Socorro França Pinto** - Hoje. **Dra. Rimena Alves Praciano**

967 - Eu acho que deve ser listada no Edital toda a documentação a
968 ser apresentada. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - É prudente
969 listar os documentos para não haver dúvidas dessas alterações.
970 **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Hoje publica a
971 Resolução, e amanhã o Edital. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
972 - Rimena quais foram os documentos que você colocou? **Dra. Rimena**
973 **Alves Praciano** - Os da Resolução 10 que alteramos agora. Com o
974 projeto seria o estatuto, o CNPJ, as atas... Para colocar estes
975 documentos temos que juntar a Resolução com o Manual Básico.
976 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Vamos voltar à documentação.
977 Cópia do estatuto, da ata, do CNPJ, os balanços dos últimos dois
978 anos, as certidões das três fazendas, a declaração de mora. Acho
979 que tem que repetir tudo no Edital. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
980 No Edital a gente cita o artigo e lista os documentos. **Dra.**
981 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - Acrescenta um parágrafo único no
982 art. 9º, exatamente fazendo menção a esta documentação. **Dra.**
983 **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Todos concordam? Ok. O
984 próximo é o art. 18 - Até o dia 15 do mês de agosto... Após
985 ampla discussão do Conselho, eu pediria à secretária que faça a
986 leitura do que foi modificado. **Maria Ivonete Batista Albuquerque**
987 - No Edital foi modificado o art. 4º, que nas definições das
988 temáticas foi colocada a numeração. No número três, meio
989 ambiente, retirou os parênteses e colocou as iniciais referentes
990 a cada número em letras minúsculas. No número 5 - proteção ao
991 consumidor, incluindo educação para o consumo. No art. 9º foi
992 incluído o parágrafo único, para dizer os documentos a serem
993 apresentados juntamente com os projetos. No art. 18 o mês que
994 era de setembro para a publicação da relação dos projetos, ficou
995 para até o dia 15 de agosto. No art. 19 vão ser discriminados os
996 documentos que deverão acompanhar os projetos depois de
997 aprovados. No art. 20 foi acrescentado: objetivando a análise da
998 documentação. No art.21 ficou como parágrafo do art. 20, e o
999 art. 22 como parágrafo segundo do art.20. Então, o art. 23 ficou
1000 o art.21. O art. 22 ficou: após a aprovação do projeto a
1001 secretaria-executiva oficiará o proponente e fará publicar no
1002 endereço eletrônico da PGJ, seguindo-se da publicação no Diário
1003 da Justiça a relação dos projetos aprovados pelo Conselho. Da
1004 Celebração dos Convênios. Onde era o art. 23 ficou o art.24-
1005 após a publicação no Diário da Justiça do que se referiu o
1006 artigo anterior, a Secretaria Executiva do CEG/FDID tomará as
1007 providências necessárias para a celebração dos convênios, na
1008 medida da disponibilidade orçamentária. Dos arts. 26 ao 29 foram
1009 renumerados. As Disposições Finais os artigos também foram
1010 renumerados. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Eu acho
1011 prudente quando fala que o projeto vai ser arquivado, no
1012 parágrafo primeiro do art. 20, que era o antigo 21, a gente

1013 colocar que os projetos que não foram aprovados, eles ficarão
1014 aqui sob a guarda no prazo de sessenta dias à disposição da
1015 parte para vir buscá-lo, ou então a gente dar o
1016 encaminhamento... **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
1017 Dra. Sheila elabore o artigo para ser colocado. **Dra. Sheila**
1018 **Cavalcante Pitombeira** - Pode ser no parágrafo único do art. 21 -
1019 Os projetos ficarão à disposição do proponente no prazo de
1020 sessenta dias da comunicação, e logo após, será adotada as
1021 providências pela Secretaria Executiva para que os proponentes
1022 saibam que podem vir buscar, e também para que esses não fiquem
1023 na nossa responsabilidade. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França**
1024 **Pinto** - Serão refugados após sessenta dias. Todos concordam? Ok.
1025 Em votação o Edital 2011. Com a unanimidade de votos, o Conselho
1026 aprovou o Edital 2011. Nono Ponto: Comunicação do Tribunal de
1027 Contas referente à Prestação de Contas do FDID - exercício 2009.
1028 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - O Presidente do Tribunal de
1029 Contas do Estado do Ceará - TCE, enviou um cartão de natal a
1030 este Conselho desejando boas festas. Com relação à Prestação de
1031 Contas de 2009 do FDID, o Presidente do TCE encaminhou ofício a
1032 Dra. Maria do Perpétuo Socorro com o seguinte teor: Comunico a
1033 V. Exa. que este Tribunal, mediante acórdão nº 0140/2010 (cópia
1034 anexa), lavrado no processo acima citado, julgou regular a
1035 Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos
1036 Difusos do estado do Ceará - FDID, alusiva ao exercício de 2009,
1037 com baixa na sua responsabilidade. Atenciosamente, Teodorico
1038 José de Menezes Neto, Presidente. **Décimo Ponto:** Palavra
1039 Facultada. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu acredito que depois
1040 de todas as dificuldades que foram apresentadas aqui hoje, nós
1041 temos que rever essas resoluções e a maneira com nós estamos
1042 sugerindo que a gente não possa não só atraí-los, como também
1043 tenham um procedimento mais célere. **Dra. Maria do Perpétuo**
1044 **Socorro França Pinto** - Mais uma vez eu peço que se crie uma
1045 comissão para esse fim. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Que
1046 trabalhasse ao longo do ano. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
1047 **França Pinto** - Eu indico o seu nome e você escolhe dois outros
1048 colegas. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aí eu me abstenho porque
1049 eu não sei da agenda de todos. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** -
1050 Aceito. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** - Dr. Carlos
1051 aceita? **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio** - Podemos responder
1052 posteriormente, acho agora prematuro dizer. **Dr. Francisco Gomes**
1053 **Câmara** - Os demais conselheiros podem contribuir naturalmente.
1054 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Vamos estabelecer um
1055 calendário. Hoje são 14 de fevereiro, e tem até o dia 30 de
1056 abril para todos os conselheiros apresentarem sugestões
1057 encaminhando-as por e-mail para a comissão que ficará fazendo a
1058 análise, porque assim fica um trabalho conjunto, e não fica

1059 pesado para todos. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
1060 Alguém mais quer usar da palavra? **Dra. Sheila Cavalcante**
1061 **Pitombeira** - Eu gostaria Dra. Socorro de fazer como todos os
1062 anos fazemos quando lançamos o Edital. Que cada conselheiro na
1063 sua secretaria, no seu órgão, cuidasse com zelo de fazer a
1064 divulgação do FDID e do lançamento do Edital. E V. Exa. como tem
1065 feito nos últimos anos colocar na imprensa, abrir espaço, mandar
1066 para a comunicação da Procuradoria, que faça um esforço
1067 diferenciado na divulgação da abertura do Edital. Disponibilizar
1068 na página da internet do Ministério Público. **Dr. Francisco Gomes**
1069 **Câmara** - Eu cheguei aqui e não me apresentei. **Dra. Maria do**
1070 **Perpétuo Socorro França Pinto** - Desculpe-me que era para eu ter
1071 feito. **Dr. Francisco Gomes Câmara** - Meu nome é Francisco Gomes
1072 Câmara, sou Promotor de Justiça e estou à frente da Secretaria
1073 Executiva do DECON. E estou aqui para contribuir, para que
1074 tenhamos melhor atendimento à população e para melhor aplicação
1075 do dinheiro público, eu sei que está sendo bem aplicado, mas que
1076 poderemos ampliar. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
1077 Como nós temos colegas novos vamos nos apresentar. Marilene da
1078 Páscoa Barros - Coordenadora Jurídica da Secretária da Ciência,
1079 Tecnologia e Ensino Superior, Fábio Peixoto - Procurador do
1080 Estado, Rimena Alves Praciano - Secretária da Cultura à
1081 disposição da Secretaria da Saúde, Raimundo Batista - Promotor
1082 de Justiça da 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento
1083 urbano da Capital, Sheila Pitombeira - Coordenadora do Centro de
1084 Apoio do Meio Ambiente do Ministério público do estado do ceará,
1085 Carlos Ferrentini - Secretário Adjunto do Secretário Bismark na
1086 Secretaria do Turismo, Aline Machado - Assessora Jurídica da
1087 Secretaria do Turismo, Ivonete Albuquerque - trabalho na
1088 Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FDID, Socorro França
1089 - Procuradora-Geral de Justiça. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
1090 **França Pinto** - Eu queria aqui pedir um voto em nome do Conselho
1091 a todos os Secretários que foram empossados. Concordam? Ok. **Dr.**
1092 **Carlos Ferrentini Sampaio** - Eu gostaria de sugerir também, que
1093 colocassem na página do conselho os contatos dos membros. Os e-
1094 mails. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Eu sugeriria que cada
1095 vez que houvesse uma renovação do colegiado, que fosse enviado
1096 um e-mail para todos, indicando o nome de todos os integrantes.
1097 Porque é feita a coleta nas assinaturas, e repassar para os
1098 demais colocando na página quem é o representante. **Dra. Maria do**
1099 **Perpétuo Socorro França Pinto** - E o voto de congratulações ao
1100 **Dr. Francisco Gomes Câmara** pela investidura no cargo de
1101 **Secretário Executivo do DECON.** Tem algum voto a mais? Está
1102 encerrada a sessão, muito obrigada.

ATA DA 60ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de fevereiro de 2011

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do **CEG/FDID**

Marilene da Páscoa Barros
Conselheiro - **SECITECE**

Rimena Alves Praciano
Conselheira - **SESA**

Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto
Conselheiro - **PGE**

Francisco Gomes Câmara
Conselheira - **DECON**

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira - **CAOMACE**

Raimundo Batista de Oliveira
Conselheira - **PJMA**

Carlo Ferrentini Sampaio
Conselheiro - **SETUR**